

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.163

DATA: 20.12.2000

INÍCIO: 8h05min FIM: 9h40min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Paulo Antônio Boldrini, Eng. Maturino Rabello Júnior, Cap. PM Edson Fagundes Lara, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace e Arq. Francisco Laitano.

VISITANTES: Eng. Paulo Derenji, Eng. Alexandre Nasi.

SECRETÁRIA: Heloisa Helena Vasseur

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.162.

2.2 Processo nº 02.080395.00.7 - Instal. hidráulicas c/ tubulações de AÇO DN 50 -

Parecer nº 44

O referido processo trata de solicitação de parecer referente a utilização de tubulação de cobre 2" (54mm) nas instalações de rede de hidrantes. Através do estudo, anexado ao processo, foi obtida a aprovação de tubulações de cobre sem costura para edifícios residenciais, conforme NBR - 13206 (tubos de cobre leve, médio e pesado sem costura). Foi apresentado estudo realizado pelo PIT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) para fins de comprovação da viabilidade técnica de tubos de cobre 2" para sistema risco 1, conforme BNR - 13714 - sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate à incêndio. Foi designado como relator o representante do SINDUSCON. A CCPI após discutir o assunto decide acatar o parecer do relator aceitando o emprego de tubos de cobre DN 50mm(2") em instalações de hidrantes para proteção de prédios com ocupações que possuem risco de incêndio classe A, enquadradas no sistema tipo 1 da NBR - 13714/00 e nas instalações equivalentes da Lei Complementar 420/98 do município de Porto Alegre.

2.3 Processo nº 02.216215.6 - Colégio Sta. Inês - Rua Barão do Amazonas, 77

Parecer nº 45

Foi apreciado o processo supracitado que trata de modificação de projeto, aprovado em 29/12/99. A ocupação do prédio será de estacionamento (G2). A maioria das vagas deste, serão destinadas aos professores, funcionários, pais e responsáveis do Colégio Santa Inês. O prédio é constituído de subsolo, mais cinco pavimentos, com área total de 2.035,13m². Existe no subsolo um vestiário para utilização dos funcionários e no térreo dois banheiros. O proprietário pretende executar mais dois banheiros sob a casa de máquinas para uso eventual. Conforme arrazoado e plantas anexadas ao processo, solicita o requerente que, para efeito do cálculo da altura do prédio, não seja considerada a cota destes sanitários como altura máxima. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito, tendo em vista tratar-se de ocupação e população pequena (Tabela 7 da L. Complementar 420/98).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 1.163

2.4 Processo nº 02.204889.2 - Rua Carlos Trein Filho, 1239 - Parecer nº 46

O referido processo trata de reciclagem de uso em prédio anteriormente destinado a habitação unifamiliar, cuja atividade agora implantada classifica-se como D-1 - Clínica de Diagnóstico e Imagem. O prédio possui área total de 401,85m² e dois pavimentos. A escada existente que conduz ao pavimento superior possui 1,00m de largura enquanto o art. 65 da Lei Complementar 420/98 exige 1,10m do mínimo. Solicita o requerente a liberação do atendimento da largura da escada alegando que o pavimento superior terá acesso apenas para serviços internos e eventuais fornecedores. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito, desde que o prédio seja dotado de iluminação de emergência e sinalização de saídas.

2.5 Processo nº 02.293682.8 - Rua Orfanatrópio, 555 - Parecer nº 47

Trata o presente expediente de edificação destinada a Faculdades Integradas Ritter dos Reis. O prédio possui subsolo, 3 pavimentos, com auditório principal, aprovado e licenciado em 1981 com 14.569,28m². Destes, 6.007,00m² possui vistoria parcial. Em dezembro de 2000 houve modificação de projeto, onde o auditório, por questões de facilidade de acesso foi deslocado para frente do prédio principal. Tendo em vista o arrazoado anexado ao processo, solicita o requerente parecer da CCPI, no sentido de que seja o auditório mantido como ocupação subsidiária da Escola como o aprovado e licenciado em 1981, justificando que esta solicitação tem a finalidade de não agravamento do risco do prédio principal, quando solicitado novo pedido de aprovação de projeto, de forma a também permitir uma ligação coberta entre a escola e o auditório. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido não pode ser aceito por falta de amparo legal.

2.6 Agradecimento

A Presidente, em nome de todos os membros da CCPI, registra os sinceros agradecimentos à Secretária, Heloisa Helena Vasseur, que se afasta devido à cedência para a Câmara dos Vereadores, pelos serviços prestados com dedicação à Comissão.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 27 de dezembro de 2000, no mesmo horário e local.